

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RESOLUÇÕES

## COMITÉ DAS REGIÕES

137.<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA DO CR, 4.12.2019-5.12.2019**Resolução do Comité das Regiões Europeu «O Pacto Ecológico em parceria com os órgãos de poder local e regional»**

(2020/C 79/01)

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU,

Tendo em conta:

- as propostas anunciadas pela presidente eleita da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, sobre um Pacto Ecológico Europeu no documento «Uma União mais ambiciosa: O meu programa para a Europa»;
- o facto de os órgãos de poder local e regional serem responsáveis pela aplicação de 70% de toda a legislação da UE, de 70% das medidas de atenuação das alterações climáticas, de 90% das políticas de adaptação às alterações climáticas e de 65% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e representarem um terço da despesa pública e dois terços do investimento público, o que significa que executarão no terreno o Pacto Ecológico Europeu;

**Rumo a um Pacto Ecológico ambicioso com resultados no terreno e ações simultâneas ao nível mundial**

1. salienta que é necessário um Pacto Ecológico ambicioso para fazer da Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050; congratula-se com o facto de o Pacto colocar a sustentabilidade no cerne das políticas da UE. O Pacto Ecológico deve definir a agenda política que conduz à integração de critérios de sustentabilidade em todas as políticas, prioridades macroeconómicas e instrumentos financeiros da UE, no Semestre Europeu e no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;
2. sublinha que o Pacto Ecológico deve ser um instrumento para concretizar os objetivos da Estratégia de Biodiversidade e o Acordo de Paris, aplicar plenamente a Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dar um contributo ambicioso da UE para o quadro político relativo à proteção internacional da biodiversidade para o período pós-2020, a decidir pela COP 15 da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB);
3. insta a Comissão a rever, sempre que necessário, as metas da UE incluídas no pacote Energias Limpas, a fim de assegurar, o mais tardar até 2050, uma Europa com impacto neutro no clima promotora da competitividade europeia e da justiça social, e a consagrá-las na legislação europeia em matéria de clima. Neste contexto, apela para o aumento da meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa para, no mínimo, 55%, e das metas da eficiência energética e das energias renováveis para 40%, até 2030;

**Um Pacto Ecológico que aplica uma abordagem de base local e assegura a coerência entre políticas**

4. recomenda que o Pacto Ecológico adote uma abordagem holística de base local que proponha soluções concretas que tenham em conta os desafios e as oportunidades económicos, sociais, geográficos e ambientais das regiões e dos municípios e que preveja a participação e a implicação da população local na conceção e implementação de futuras propostas;
5. espera que o Pacto Ecológico integre sistematicamente a sustentabilidade em todas as políticas e faça desta integração uma verdadeira abordagem, e não uma simples prioridade, garantindo a coerência entre políticas, também por ocasião de avaliações ou balanços de qualidade, a fim de harmonizar as prioridades, as ambições e os prazos das diferentes políticas da UE e evitar a duplicação ou processos e resultados contraditórios. Apela à Comissão para que utilize as orientações e a caixa de ferramentas sobre legislar melhor para ajudar a conceber legislação duradoura e alerta, neste contexto, para uma abordagem excessivamente formal do objetivo de legislar melhor, como a aplicação do princípio «entra um, sai um» à legislação da UE, que não faz jus à complexidade dos desafios políticos e regulamentares a que há que dar resposta;
6. insta a Comissão a propor medidas ao nível da UE que internalizem os custos externos, bem como a aplicar de forma coerente o princípio do poluidor-pagador;

7. reitera o seu apelo para uma melhor integração das considerações ambientais e relacionadas com as alterações climáticas nas relações externas da UE. Saliencia igualmente a importância do intercâmbio de experiências interpares no âmbito das plataformas de cooperação territorial, tais como a ARLEM e a CORLEAP, bem como através de parcerias intercidades. As alterações climáticas devem continuar a ser uma prioridade diplomática estratégica da UE, a fim de assegurar que os países terceiros adotam e aplicam políticas ambiciosas para alcançar a neutralidade climática;

8. salienta, neste contexto, a importância crucial de uma política marítima integrada ambiciosa, que permita uma abordagem global e coerente para os oceanos, a fim de salvaguardar o seu contributo para a luta contra o aquecimento global, preservar a sua biodiversidade, de que depende também a nossa alimentação, e reforçar a sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento das energias renováveis;

### **Resultados concretos no terreno mediante a governação a vários níveis e a subsidiariedade ativa**

9. insta a Comissão a assegurar que o Pacto Ecológico se baseia num quadro de governação a vários níveis. Congratula-se com as resoluções do Parlamento Europeu sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2019, em Madrid, e sobre a emergência climática — na qual solicita a adoção de medidas imediatas e ambiciosas para limitar o aquecimento global a 1,5 °C —, reconhecendo que a transição duradoura para uma sociedade sustentável e hipocarbónica não pode ser alcançada sem uma participação ascendente e descendente. Sublinha que os órgãos de poder local e regional estão dispostos a moldar o pacto europeu para o clima, juntamente com os cidadãos, as empresas, as universidades e os centros de investigação;

10. defende que o financiamento e o apoio dos fundos da UE devem ser sempre sujeitos a uma avaliação do impacto climático e da sustentabilidade. As subvenções, os subsídios e os programas de apoio direta e indiretamente prejudiciais ao ambiente devem ser analisados à luz da sua coerência com os objetivos em matéria de clima e sustentabilidade e devem ser eliminados;

11. apela à Comissão para que apresente as estratégias de ação do Pacto Ecológico com objetivos mensuráveis, ações específicas e financiamento adequado, elaboradas em colaboração com os órgãos de poder local e regional, de acordo com as respetivas competências jurídicas ao nível nacional. O Pacto Ecológico só será bem-sucedido se for traduzido em estratégias e planos elaborados e aplicados aos níveis local, regional, nacional e da UE;

12. insta a Comissão a acompanhar a evolução dos governos nacionais e dos órgãos de poder local e regional na abordagem dos fatores e obstáculos essenciais, através do processo do estado da União da Energia, com a participação estreita e direta dos órgãos de poder local e regional;

13. apela aos Estados-Membros para que estabeleçam diálogos a vários níveis sobre o clima e a energia e envolvam ativamente os órgãos de poder local e regional na elaboração e revisão dos planos nacionais em matéria de energia e clima, harmonizando os seus objetivos com as vias para a neutralidade climática, bem como na elaboração de contributos determinados a nível local e regional para complementar os contributos determinados a nível nacional (CDN) <sup>(1)</sup>;

14. compromete-se, neste contexto, a criar um fórum de órgãos de poder local e regional e de partes interessadas que coopere com a Comissão Europeia e os Estados-Membros, reunindo regularmente todos os intervenientes pertinentes a fim de prestar informações sobre a execução das ações e iniciativas relacionadas com o Pacto Ecológico, sugerir propostas legislativas e permitir um intercâmbio de boas práticas em todos os níveis de governação;

15. insta a Comissão a incluir o Pacto Ecológico nos temas da próxima Conferência sobre o Futuro da Europa, na medida em que as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas têm um impacto direto no bem-estar dos cidadãos da UE;

16. espera que a Comissão continue a apoiar e a desenvolver iniciativas como o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, tanto na UE como para além dela;

17. apela à Comissão para que tenha plenamente em consideração as conclusões dos relatórios de execução sobre as políticas de ar limpo e sobre os contratos públicos elaborados no âmbito do projeto-piloto dos polos regionais <sup>(2)</sup> do CR (RegHub). O projeto dos RegHub deve também ser utilizado para as iniciativas do Pacto Ecológico;

<sup>(1)</sup> CDR 923/2018.

<sup>(2)</sup> <https://cor.europa.eu/pt/our-work/Pages/network-of-regional-hubs.aspx>

### **Transições que tornam as regiões e os municípios mais sustentáveis**

18. recomenda que o Pacto Ecológico aborde os diferentes desafios das transições, incluindo os relativos à energia, aos oceanos, à economia circular, à produção e ao consumo alimentares, à mobilidade, à digitalização e ao ambiente;
19. insta o Parlamento Europeu a encomendar um estudo oficial sobre o impacto ambiental de o Parlamento Europeu se deslocar de Bruxelas para Estrasburgo 12 vezes por ano;
20. insta a Comissão Europeia a assegurar que as transições são equitativas e participativas, envolvendo todos os intervenientes em parceria, sem esquecer ninguém;
21. apela à Comissão Europeia para que assegure a coesão económica, social e territorial das transições, prestando especial atenção às regiões menos favorecidas, às zonas afetadas pela transição industrial, às zonas escassamente povoadas e aos territórios frágeis do ponto de vista ambiental, como as ilhas e as regiões de montanha;
22. frisa que os contratos públicos são uma alavanca potencialmente forte para assegurar um abastecimento alimentar mais sustentável (local e biológico) através da adjudicação de contratos no setor público para a prestação de serviços de restauração em cantinas escolares e hospitalares, bem como para desenvolver a mobilidade sustentável. Tais exemplos podem reforçar a relação existente entre zonas rurais e zonas urbanas, expressa na Nova Agenda Urbana (Habitat III); reitera o seu apelo à Comissão, em particular, para que clarifique as restrições existentes no âmbito das suas regras em matéria de contratos públicos, a fim de aplicar os critérios de sustentabilidade, por exemplo através da publicação de manuais;
23. sublinha a necessidade de desenvolver um ensino e competências abrangentes, que serão especialmente necessários durante a transição ecológica. Reitera o seu apelo para a criação de um observatório dessa transição, ao qual incumbiria a recolha de informações a nível regional que apoiariam a tomada de decisões políticas em todos os níveis de governação;

### **Transição energética e climática**

24. insta a Comissão a assegurar que a legislação europeia em matéria de clima se baseia numa análise aprofundada do seu impacto e benefícios e está associada a planos concretos de financiamento, abrangendo tanto a atenuação como a adaptação às alterações climáticas e lançando as bases para um pacote de neutralidade climática ambicioso e abrangente;
25. salienta a importância da investigação e da recolha de dados sobre as variações climáticas previstas e a necessidade de reforçar a cooperação inter-regional com vista a dar resposta aos aspetos mais vulneráveis das alterações climáticas;
26. reitera o seu apelo às instituições da UE para que se certifiquem de que a adaptação climática e a resistência às catástrofes, enquanto elementos essenciais do desenvolvimento sustentável, são tidas em conta em fundos e projetos futuros da UE, aliando-os também a políticas ambientais, de coesão, de desenvolvimento rural, de saúde e de investigação <sup>(3)</sup>;
27. insta a UE a apoiar os órgãos de poder local e regional na garantia e no restabelecimento dos sumidouros de carbono naturais, importantes para alcançar a neutralidade climática, em especial mediante a adaptação da gestão dos solos orgânicos e do restabelecimento de turfeiras e zonas húmidas;
28. insta a Comissão a criar definições e regras claras para as comunidades locais de energia e para outros tipos de «prosumidores», a fim de lhes oferecer segurança e de assegurar o acesso ao mercado, a instrumentos financeiros e a conhecimentos especializados, bem como a fomentar o autoconsumo coletivo nos edifícios privados;
29. apela para que sejam prosseguidos os trabalhos no domínio da eficiência energética dos edifícios públicos e para que se caminhe no sentido do autoconsumo neste tipo de edifícios; insta a que se fomente a recolha de dados sobre o consumo de eletricidade e calor e se lance estratégias de inteligência artificial que contribuam para a poupança de energia;

---

<sup>(3)</sup> CDR 6135/2018.

30. exorta a Comissão Europeia a apoiar também o desenvolvimento e a utilização de energias renováveis sustentáveis, proporcionando um enquadramento político e regulamentar claro e um apoio adequado à investigação e ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras para as energias renováveis, incluindo um roteiro para o hidrogénio limpo;

31. espera que o Pacto Ecológico inclua um plano de ação da UE sobre o alojamento a preços acessíveis, que deve ser acompanhado de esforços redobrados para erradicar a pobreza energética. Para que a transição seja justa, há que prever medidas que garantam que as pessoas vulneráveis poderão beneficiar de lares mais quentes e mais eficientes em termos energéticos recorrendo a tecnologias de energias renováveis, tais como a energia solar;

32. salienta que o consumo de energia dos edifícios representa mais de 40% do consumo total de energia na UE e, por conseguinte, estima que a modernização dos edifícios pode contribuir significativamente para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa na Europa e para erradicar a pobreza energética. Neste contexto, insta a Comissão a propor um plano de financiamento ambicioso para a renovação dos edifícios como parte integrante do Pacto Ecológico;

### **Transição para a economia circular**

33. considera que uma estratégia abrangente e a longo prazo para a indústria europeia constitui um elemento essencial para realizar os objetivos do Pacto Ecológico que fomentarão a inovação, proporcionarão vantagens competitivas e criarão oportunidades de emprego, especialmente para os jovens. Nesse contexto, é essencial assegurar que as indústrias com utilização intensiva de energia recebem apoio na transição para métodos de produção hipocarbónicos, a fim de limitar as distorções da concorrência e evitar as fugas de carbono, nomeadamente através do financiamento da UE para a investigação e o desenvolvimento pertinentes de soluções práticas;

34. apela para um novo plano de ação para a economia circular pós-2020 ambicioso, definido no tempo e com uma abordagem científica, e espera trabalhar em estreita colaboração com a Comissão Europeia sobre essas propostas;

35. assinala que a prevenção deve ser a prioridade principal, em harmonia com a hierarquia de resíduos da UE. Solicita medidas ambiciosas, incluindo a conceção ecológica de bens e serviços, ações para evitar a produção de resíduos, reciclagem, recuperação e reutilização de materiais e componentes, bem como a redução de substâncias nocivas e o tratamento repetido de substâncias difíceis, a fim de melhorar a reparabilidade, a reciclabilidade, a possibilidade de modernização e a durabilidade. Neste contexto, insta os órgãos de poder local e regional a utilizar diversos instrumentos, incluindo a localização das metas vinculativas da UE, medidas orçamentais a todos os níveis, responsabilidade alargada do produtor e contratos públicos ecológicos, com metas obrigatórias como parte de todas as oportunidades de financiamento da UE;

36. insta a Comissão Europeia a propor uma meta ambiciosa para a redução dos resíduos municipais até 2030, a fixar, no horizonte 2030, um objetivo de 70%, em peso, para a reutilização e a reciclagem dos resíduos municipais, a reduzir em 50% os resíduos alimentares até 2030 e a definir uma meta vinculativa de deposição em aterro de, no máximo, 5% dos resíduos finais até 2030;

37. apoia igualmente, neste contexto, os novos esforços envidados no domínio dos microplásticos e na aplicação da legislação sobre os plásticos (\*), sublinhando que a poluição pelos plásticos deve ser resolvida na fonte;

38. insta a Comissão a incentivar todas as regiões e municípios da Europa a criarem planos de ação em matéria de bioeconomia ou a preverem, no âmbito da sua estratégia global de desenvolvimento, um capítulo distinto a ela consagrado;

### **Transição alimentar**

39. tendo em conta o facto de a UE se ter tornado o maior importador e exportador mundial de alimentos, insiste em que os acordos de comércio devem ser avaliados contra o objetivo da redução das emissões de gases com efeito de estufa, incluindo no setor agroalimentar, e que tais acordos devem estar alicerçados no desenvolvimento sustentável;

40. considerando que a agricultura é responsável por 10% das emissões de gases com efeito de estufa e é diretamente afetada pelas alterações climáticas, apela à Comissão para que promova a agricultura sustentável através do reforço dos auxílios financeiros às práticas respeitadoras do ambiente e do clima nos dois pilares da política agrícola comum (PAC);

(\*) CDR 925/2018 e CDR 3652/2018.

41. propõe a elaboração de um capítulo que apresente a perspetiva local e regional sobre a estratégia «do prado ao prato», especialmente importante nos modelos das pequenas economias, a fim de avaliar os efeitos dos padrões internacionais e mundiais de produção de alimentos em sistemas de produção locais e regionais;

42. destaca o papel fundamental das florestas e das turfeiras da UE na consecução da neutralidade climática. Apela para uma estratégia da UE para as florestas e as turfeiras sólida e apoia os sistemas ambiciosos de rotulagem de alimentos produzidos sem desflorestação<sup>(5)</sup>. Recorda, a este respeito, os compromissos assumidos pelos Estados-Membros ao abrigo do Regulamento LULUCF e reconhece os esforços envidados para aumentar as remoções de CO<sub>2</sub>;

43. recorda que os oceanos contribuem de forma significativa para a nossa alimentação; incentiva a que se defina uma nova estratégia de apoio às culturas marinhas e às biotecnologias azuis, tendo devidamente em conta o ambiente e a proteção dos ambientes naturais; salienta a importância de uma pesca sustentável para o equilíbrio das zonas costeiras;

44. frisa que os órgãos de poder local e regional necessitam de uma metodologia normalizada para a recolha e a comunicação de dados sobre o impacto ambiental dos produtos alimentares, incluindo o desperdício alimentar, a fim de assegurar a comparabilidade dos dados entre os Estados-Membros e incentivar uma avaliação económica dos custos ambientais e sociais associados a alimentos ou a regimes alimentares;

### **Transição na mobilidade**

45. assinala que os órgãos de poder local e regional são os principais promotores da mobilidade ecológica e da ecologização dos transportes e, portanto, insta a que sejam adotadas urgentemente medidas ao nível da UE que internalizem os custos externos por meio de transporte, de forma a assegurar condições de concorrência mais equitativas, incluindo a revisão dos regimes fiscais, em particular, para determinados combustíveis para transportes;

46. salienta que as redes elétricas, o armazenamento e o comércio de eletricidade, e a gestão das infraestruturas públicas, bem como as normas e a tributação dos transportes, devem ser modernizados, a fim de estar bem preparados para os novos meios de transporte inovadores, incluindo os veículos a bateria ou a pilha de hidrogénio;

47. salienta que o aproveitamento do potencial das tecnologias digitais permitirá otimizar o sistema de transportes e criar uma rede transeuropeia (RTE-T) de transportes multimodais. Os sistemas de transporte inteligentes e as infraestruturas constituem requisitos prévios;

### **Transição ambiental**

48. reitera o seu apelo para um 8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente<sup>(6)</sup>, e sublinha que este programa deve estar harmonizado com os objetivos do Pacto Ecológico e contribuir de forma decisiva para a orientação da sua execução eficaz no terreno. Solicita igualmente que os órgãos de poder infranacional participem mais no ciclo de reexame da aplicação da política ambiental;

49. solicita que se desenvolva o quadro mundial para a biodiversidade após 2020, harmonizando-o e integrando todos os acordos pertinentes da ONU em matéria de ambiente com as metas para a biodiversidade para 2030. Tendo em vista a 15.ª Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP 15 na CDB) em 2020, as partes na CDB devem reconhecer formalmente o papel indispensável desempenhado pelos órgãos de poder local e regional na execução bem-sucedida e no acompanhamento, na apresentação de relatórios e na verificação coerentes das políticas mundiais e da UE em matéria de biodiversidade;

50. reitera que concretizar o objetivo de poluição zero na UE requer uma abordagem abrangente que tenha em conta a qualidade do ar e da água, as substâncias químicas perigosas, as emissões, os pesticidas e os desreguladores endócrinos. Insta a Comissão a elaborar e a adotar, sem mais delongas, a nova estratégia em matéria de desreguladores endócrinos, bem como regras mais rigorosas relativas às substâncias químicas perigosas;

51. solicita à Comissão que reforce a promoção do potencial das soluções baseadas na natureza e das infraestruturas verdes e azuis não como substituição de medidas firmes em prol da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos em zonas periurbanas e rurais, mas sim como complementos úteis às mesmas;

<sup>(5)</sup> CDR 973/2019.

<sup>(6)</sup> CDR 1672/2018.

52. destaca os benefícios dos programas-quadro regionais para o ambiente que estejam em harmonia com as diferentes estratégias nacionais, europeias e internacionais. Tais programas podem contribuir para definir objetivos e ações principais, clarificar as escolhas ambientais regionais e estabelecer um roteiro a longo prazo em que a participação da sociedade seja essencial, bem como facilitar a construção de alianças com outras regiões europeias;

### **Transição digital**

53. reitera o papel importante que as regiões, os municípios e as comunidades inteligentes desempenham na garantia de uma transição justa e equitativa para a neutralidade climática. Insta a Comissão a defender o conceito de coesão digital, assegurando que ninguém nem nenhuma região ficam esquecidos durante a transição digital, e a promover ações específicas para apoiar os órgãos de poder local e regional na implantação de soluções inteligentes e no reforço do impulso dado pelos programas de especialização inteligente às competências digitais;

54. apela para o desenvolvimento de quadros abrangentes que integrem e utilizem os dados gerados para efeitos de governação inteligente e, ao mesmo tempo, assegurem a proteção necessária dos dados;

55. chama a atenção para a considerável pegada de carbono da Internet e do processamento de dados digitais. Solicita, por conseguinte, à UE que reforce a luta contra o impacto da digitalização em termos energéticos e de CO<sub>2</sub> e promova a sua sustentabilidade; considera que as administrações públicas devem sensibilizar para esta questão;

### **Disponibilização de recursos financeiros adequados a nível da UE, nacional, regional e local para satisfazer as necessidades dos cidadãos**

56. congratula-se com a proposta de um Plano de Investimento para uma Europa Sustentável, que investirá um bilião de euros entre 2021 e 2030, correspondendo às necessidades determinadas pelo Tribunal de Contas Europeu (7). Apoiava igualmente a decisão tomada pelo Banco Europeu de Investimento de deixar de financiar a maioria dos projetos com energias fósseis a partir do fim de 2021 e de aumentar gradualmente a percentagem do seu financiamento dedicado às ações climáticas e à sustentabilidade ambiental. Reitera o seu apelo para a redução da burocracia e a simplificação dos mecanismos relacionados com a preparação dos projetos, e para o reforço da assistência técnica à medida, tanto para o acesso aos programas JASPERS e ELENA do Banco Europeu de Investimento como para o desenvolvimento de projetos suscetíveis de obter financiamento bancário, incluindo projetos de menor dimensão;

57. insiste igualmente em que são necessários recursos suplementares, como a proposta de alargamento do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia e a introdução de um imposto sobre o carbono nas fronteiras compatível com a OMC, bem como um imposto adequado sobre combustíveis para aviação;

58. solicita à Comissão que crie um novo Fundo para uma Transição Justa para as regiões com utilização intensiva de carvão e carbono, que consiste em financiamento adicional aos recursos atribuídos à política de coesão, mas que funciona em complementaridade com os programas operacionais da política de coesão 2021-2027 ao nível NUTS 2;

59. insta à atribuição de, pelo menos, 30% do orçamento total da UE para 2021-2027 às ações em prol da biodiversidade e do clima, eliminando, ao mesmo tempo, gradualmente os subsídios destinados aos combustíveis fósseis;

60. salienta o papel fundamental da política de coesão como principal instrumento financeiro na consecução dos objetivos das transições. Apela para que a política de coesão disponha de financiamento adequado, pelo que a parte do orçamento atribuída à política de coesão no próximo QFP deve permanecer inalterada;

61. está convencido de que o Pacto Ecológico não é viável sem o quadro financeiro adequado. Solicita a plena aplicação do Plano de Ação «Financiar um crescimento sustentável», da Comissão, e a adoção célere do quadro regulamentar relativo à taxonomia para facilitar o investimento sustentável, à divulgação de informações relacionadas com investimentos sustentáveis e riscos em matéria de sustentabilidade, bem como aos índices de referência hipocarbónicos e aos índices de referência de impacto carbónico positivo (8). Tal quadro deve também abranger os investimentos na indústria nuclear, nos setores aeronáutico e ferroviário. O plano de ação deve também ser alargado rapidamente aos critérios sociais;

(7) Tribunal de Contas Europeu: Exame panorâmico — Ação da UE em matéria de energia e alterações climáticas, 20 de setembro de 2017 (<https://op.europa.eu/webpub/eca/lr-energy-and-climate/pt/>).

(8) Ver parecer do CR, de 6 de dezembro de 2018, elaborado por Tilo Gundlack (PSE-DE).

62. incentiva uma abordagem ambiciosa dos investimentos da UE em matéria de natureza e de biodiversidade, assinalando que os custos serão ultrapassados pelos benefícios decorrentes dos serviços ecossistémicos, por exemplo, sob a forma de cuidados de saúde, armazenamento de CO<sub>2</sub>, proteção contra inundações, purificação das reservas de água, gestão da qualidade do ar ou prevenção da erosão do solo;

63. reitera a sua opinião de que não é possível chegar a acordo quanto às despesas do orçamento da UE se não forem realizados progressos também do lado das receitas, porque a dimensão do orçamento da UE deve ser proporcional às prioridades atuais e futuras da UE <sup>(9)</sup>. Insta a Comissão a apresentar medidas de contingência que apoiem o Pacto Ecológico caso o novo orçamento da UE não possa entrar em vigor antes do final de 2020;

64. frisa a importância dos níveis de cofinanciamento no âmbito dos fundos da UE, a fim de permitir que as pequenas comunidades, as zonas rurais e as ilhas a eles possam aceder mais facilmente; defende um reforço do seu potencial enquanto «laboratórios» da transição energética, procurando soluções inovadoras e executando medidas coordenadas;

65. defende, tendo em conta o enquadramento dos auxílios estatais após 2020, o aumento do nível de auxílios estatais autorizados e a adaptação subsequente da Diretiva Tributação da Energia, de molde a promover os combustíveis com baixos níveis de emissão. Há que aplicar flexibilidade suficiente e uma abordagem tecnologicamente neutra, em termos de sustentabilidade e de redução das emissões, à regulamentação e aos projetos ligados à transição energética;

#### **Comunicação direta com os cidadãos sobre os benefícios do Pacto Ecológico**

66. propõe a intensificação das campanhas de informação e dos diálogos diretos com os cidadãos, a fim de sensibilizar para a importância da transição para sociedades mais sustentáveis, comunidades locais mais saudáveis e economias locais mais competitivas. Convida a Comissão a coorganizar, com o CR, uma série de diálogos com os cidadãos para apresentar o valor acrescentado do Pacto Ecológico e ilustrar os resultados concretos na vida quotidiana dos cidadãos;

67. encarrega o seu presidente de transmitir a presente resolução à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu, às presidências finlandesa, croata e alemã do Conselho e ao presidente do Conselho Europeu.

Bruxelas, 5 de dezembro de 2019.

*O Presidente*  
*do Comité das Regiões Europeu*  
Karl-Heinz LAMBERTZ

---

<sup>(9)</sup> CDR 3887/2019.